



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.15/2020/DG - Manaus,16 de janeiro de 2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 006/2020/DLC, à fl. 1, informando a migração dos contratos para o Sistema de Licitações e Contratos - SILC, solicitando a convalidação das matérias administrativas com a expedição das Portarias correspondentes e indicando servidores para fiscalizarem os contratos administrativos, constantes nas MAs-514/2018 (Serv. de Agentes e de Integração/Estágio); 863/2018 (Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares com obstetria) e 344/2018 (Plano Odontológico),

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **CLAUZINEIDE LIMA DA SILVA SOARES**, Técnico Judiciário, Adm., Classe: C – Padrão: 13, Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, Função FC-03 **(FISCAL)**, e **SUELEN AILANA LIMA WAUGHÃO** Técnico Judiciário, Adm., Classe: A – Padrão: 5, Chefe da Seção de Benefícios, Função FC-05 **((GESTORA))**, para atuarem como gestores e fiscais, nos **Contratos Administrativos nºs. 02/2019/TRT11/DLC.SC (MA-514/2018)**, contrato de prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas para estagiários, firmado com a empresa: **Centro de Integração Escola – CIEE**, CNPJ: 61.600.839/0001-55; Contrato nº **8/2019/TRT11/DLC.SC (MA-863/2018)**, contratação de serviços de plano de saúde, por meio de plano privado, na modalidade de contratação coletivo, empresarial nos termos da Lei 9.656/1998, para com a empresa: **Federação das UNIMEDS DA AMAZÔNIA – UNIMED FAMA**, CNPJ: 84.112.481/0001-17, e ainda, o **contrato nº 009/2019/TRT11/DLC.SC (MA-344/2018)**, contrato de prestação de serviço contínuo de plano Nacional, de assistência odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento odontológico, com a empresa **UNIODONTO MANAUS COOPERATIVA ODONTOLÓGICAS LTDA**, CNPJ: 23.031.479/0001-23, com o órgão gerenciador: **UNIÃO – FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG 80002)**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.